Câmara Municipal de Currais Novos/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98
Processo Nº 636/2022
Autuado em: 23/02/22 *Hora:* 12:00
Carlos Breno de Morais Felix
Recepcionista Legislativo
Matr. 089

O Vereador Mattson Ranier Gomes de Araújo submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno vigente desta Casa Legislativa, a seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 04 /2022
(Gabinete do Vereador Mattson Ranier)

Concede o Título de Honra ao Mérito "José Siderley de Menezes" ao Senhor Anthony Medeiros.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN aprovou e a Mesa promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito "José Siderley de Menezes" ao Sr. Anthony Mateus Oliveira Medeiros, como reconhecimento por seu destaque na área de comunicação.

Art. 2º - A honraria de que trata o Art. 1º do presente Decreto Legislativo está de acordo com as exigências contidas no Decreto Legislativo de n.º 005/2018, da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

Art. 3º - O Título de que trata o Art. 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo, preferencialmente, no dia 1º de julho (Dia dos Profissionais da Imprensa).

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Currais Novos, Palácio Vereador Humberto Gama, em 23 de fevereiro de 2022.

MATTSON RANIER GOMES DE ARAÚJO
Vereador – PT

JUSTIFICATIVA

Exmo. Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores

Cumprimentando-os cordialmente, o presente Projeto de Decreto Legislativo tem a intenção de conceder o Título de Honra ao Mérito "José Siderley de Menezes" ao jovem jornalista curraisnovense, Anthony Mateus Oliveira Medeiros.

Filho da classe trabalhadora, do operador de máquinas pesadas José Antônio de Medeiros e da professora Maria da Guia de Oliveira Medeiros, Anthony Medeiros superou desde de cedo as adversidades impostas pelo sistema. Percorrendo as principais instituições de ensino de Currais Novos, é aluno egresso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFRN; e finalizou com maestria o curso de Comunicação Social, com habilitação em Jornalismo, pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

Desde de jovem, destacou-se na área de comunicação, protagonizando projetos pioneiros como o FutBlog Potiguar, blog no qual escrevia sobre sua paixão pelo futebol internacional. Ocupou espaços de evidência nos principais veículos de comunicação de Currais Novos, atuando em programas esportivos na Sidys TV a Cabo e na TV Cristo Rei. Atualmente, o jovem Anthony Medeiros, destaca-se no meios de comunicação da capital potiguar, atuando em veículos como a Tribuna do Norte Rádio Jovem Pan News Natal,

Currais Novos/RN, 23 de fevereiro de 2022.

MATTSON RANIER GOMES DE ARAÚJO
Vereador - PT

BIOGRAFIA DO HOMENAGEADO

Anthony Mateus Oliveira Medeiros nasceu em 20 de setembro de 1994 em Currais Novos, filho do operador de máquinas pesadas José Antônio de Medeiros e da professora Maria da Guia de Oliveira Medeiros. Foram eles, ao lado de sua avó, a dona de casa Maria Aparecida de Oliveira Medeiros, os responsáveis pela sua alfabetização. A educação sempre foi prioridade para a sua família, mesmo sem que todos do seu seio familiar tivessem concluído o ensino fundamental. Foi esse incentivo que encaminhou o então garoto para sua vida escolar, majoritariamente construída no município seridoense (também morou em Minas Gerais por curtos períodos). Em Currais Novos, foi aluno da Escola Municipal Ausônio Araújo, Colégio Única Master, Escola Estadual Tristão de Barros e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, o IFRN.

Durante a adolescência, em 2009, teve sua primeira experiência com a área através de um inocente projeto: o FutBlog Potiguar. Foi a oportunidade de escrever sobre futebol internacional, uma paixão antiga. O trabalho lhe abriu portas e, no ano seguinte, compôs a equipe de esportes da Sidys TV a Cabo ao lado de nomes consolidados como Isaac Cavalcanti e Nilton César. Em 2012, fez parte do Idioma da Bola, portal de notícias e opinião com atuação em outras plataformas como YouTube e, no ano seguinte, televisão. O projeto ganhou espaço na grade da TV Cristo Rei e perdurou até sua ida à Natal, aos 18 anos, quando ingressou no curso de Comunicação Social, com habilitação em Jornalismo, pela UFRN.

Já na capital, conciliava os estudos com estágios em agências de comunicação como W2G Sports, Carratu Publicidade, Fácil Comunicação e 10 Sports, esta última com trabalhos ligados ao esporte, com clientes como Federação Norte-rio-grandense de Futebol, Sampaio Corrêa/MA, Botafogo/PB, entre outros.

Antes de ingressar nas redações, uma etapa fundamental. Era o "Universidade do Esporte", projeto de extensão capitaneado por Fernando Amaral, um dos principais nomes do jornalismo esportivo da história do Rio Grande do Norte. Foi ali que pôde, novamente, ter contato com o jornalismo esportivo em sua essência, sobretudo no rádio, meio pelo qual se apaixonou instantaneamente.

Em 2018, foi no rádio, inclusive, seu próximo passo. Na 95 FM, compôs a equipe da emissora ao lado de nomes de destaque como Jean Fernandes, Micarla de Souza e Karol Dantas. No mesmo ano, ingressou com estágio na tradicionalíssima Tribuna do Norte, empresa com tradição de mais de 70 anos no jornalismo potiguar. É ali onde permanece até hoje, agora como subeditor do portal de notícias, o mais acessado do Rio Grande do Norte, segundo dados atualizados da plataforma Google Analytics. Em 2020, foi contratado para a

Rádio Jovem Pan News Natal, compondo as equipes de jornalismo geral e de esportes da emissora, que já teve nomes como Santos Neto, Souza Silva, Hélio Câmara, entre outros, ainda com o prefixo da Rádio Cabugi Ltda.

Currais Novos/RN, 23 de fevereiro de 2022.

MATTSON RANIER GOMES DE ARAÚJO
Vereador - PT

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Protocolo: 636/2022
Projeto de Decreto Legislativo
Nº 04/2022

CONTROLE DE MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO INTERNA

ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo Nº 04/2022: Concede o Título de Honra ao Mérito "José Siderley de Menezes" ao Senhor Anthony Mateus Oliveira Medeiros.

Autoria: Ver. Mattson Ranier Gomes de Araújo **Data do Protocolo:** 23/02/2022

Comissão: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA e REDAÇÃO FINAL.
Presidente: Leilza Palmeira de Medeiros
Relator: Sebastião Cabral de Lima
Secretario: Mattson Ranier Gomes de Araújo

DESPACHO

1. Nesta data, encaminho a presente matéria à comissão de **Legislação, Justiça e Redação Final** para emissão de PARECER no prazo de **15** (quinze) dias a contar desta data.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 11 de MARÇO de 2022.

Presidente da Câmara: _____

1º Secretário: _____

DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO

2. Nesta data, encaminho ao RELATOR para emissão de parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 11 de março de 2022.

Leilza Palmeira de Medeiros
Presidente de Comissão

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

3. Parecer do relator:

EM ANEXO

João Gustavo C. G. Guimarães
VEREADOR
CPF.: 027.725.284-99
Relator

4. Nesta data, encaminho ao SECRETÁRIO para emissão de voto ao parecer do relator.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 25 de Março de 2022.

Aniza Palmeira de Medeiros
Presidente de Comissão

5. Voto do Secretário:

Em anexo.

Mattson Ranier Gomes de Araújo
VEREADOR
CPF.: 093.455.734-96
Secretário

6. Após emissão do parecer do Relator e do voto do Secretário, a matéria foi considerada:

X	Aprovada
	Rejeitada
	Empatada

7. Nesta data, devolva-se ao PRESIDENTE DA COMISSÃO para desempate.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em _____ de _____ de 2022.

Edmilson Francisco de Sousa
Presidente da Câmara

8. Voto do Presidente da Comissão:

9. Após aprovação, inclua-se na ORDEM DO DIA da Sessão que irá realizar-se em **06 de abril de 2022**.

Edmilson Francisco de Sousa
Presidente da Câmara

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

VOTAÇÃO

10. A votação se deu da seguinte forma:

Antônio Marcos Toledo Xavier	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Daniel Beserra do Nascimento	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Edmilson Francisco de Sousa		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Ezequiel Pereira da Silva Neto		Favorável		Contrário		Abstenção	X	Ausente
Francisco Iranilson de Medeiros	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Givaldo Charles Dantas Simões	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
João Gustavo C. G. Guimarães		Favorável		Contrário		Abstenção	X	Ausente
Jorian Pereira dos Santos	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Leilza Palmeira de Medeiros	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Lucieldo da Silva	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Mattson Ranier Gomes de Araújo	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Sebastião Cabral de Lima		Favorável		Contrário		Abstenção	X	Ausente
Ycleyber Trajano da Silva	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente

11. Após tramitação regimental a matéria foi:

	Aprovada por unanimidade dos vereadores presentes
X	Aprovada por maioria dos vereadores presentes
	Rejeitada

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 06 de abril de 2022.

Ycleyber Trajano da Silva
1º Secretário

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161- Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

PROCESSO : PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 04/2022
PROPONENTE : VER. MATTSON RANIER GOMES DE ARAÚJO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DO RELATOR

EMENTA: *"Concessão Honra ao Mérito " José Siderley de Menezes – Aprovação".*

1. RELATÓRIO:

Em análise detalhada ao Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2022, que, *"Concede Honra ao Mérito 'José Siderley de Menezes' e dá outras providências"*, de 23 de fevereiro de 2022, de autoria do Vereador Mattson Ranier Gomes de Araújo, pude constatar que o mesmo preenche os requisitos do art. 34, XIII da Lei Orgânica Municipal.

É o presente relatório.

2. PARECER:

Trata-se de Projeto de Lei que objetiva conceder "Concede Honra ao Mérito 'José Siderley de Menezes' para o Sr. Anthony Mateus Oliveira Medeiros".

Na análise do mérito, verifico a importância de tal concessão, pois comunicação sempre esteve presente na vida profissional na Cidade de Currais Novos/RN. Isto posto, opina-se pela aprovação do Projeto, reconhecendo e concedendo o"Concede Honra ao Mérito 'José Siderley de Menezes' nos termos estabelecidos, pelo preenchimento de todos os requisitos, a fim de que surtam os seus efeitos legais.

É o Parecer.

3.VOTO:

Diante do exposto, a Relatoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final **VOTA** pela **APROVAÇÃO TOTAL** do **Projeto de Lei do Legislativo nº 04/2022**.
Ao Secretário da Comissão para apreciação do parecer e voto.

Currais Novos/RN, 24 de março de 2022.

João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
Relator

PROCESSO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 004/2022
PROPONENTE: VER. MATTSON RANIER GOMES DE ARAÚJO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

VOTO DO SECRETÁRIO

Recebemos do Relator o parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo n.° 004/2022 de 23 de fevereiro de 2022, de autoria do Ver. Mattson Ranier Gomes de Araújo, que "Concede o Título de Honra ao Mérito José Siderley de Menezes ao Senhor Anthony Matheus Oliveira Medeiros", para a nossa análise e apreciação.

Após análise detalhada da matéria, resolvemos acompanhar o voto do Relator, tendo em vista que o mesmo se encontra dentro dos parâmetros constitucionais, das técnicas legislativas e da juridicidade.

Dessa forma, opinamos pela aprovação do Projeto, nos termos estabelecidos.

Currais Novos/RN, 28 de março de 2022.

MATTSON RANIER GOMES DE ARAÚJO
Secretário